Designação da empreitada	Forma processual	Valor sem IVA (em euros)	Entidade adjudicatária	Prazo de execução (em dias)
Pintura das paredes e tecto do <i>atrium</i> do Edifício Arantes e Oliveira.	Ajuste directo	1 807,87	OMEP — Obras, Medições e Projectos, L. ^{da}	15
Pintura de almofadas de betão da varanda do bar do Edi- fício Manuel Rocha.	Ajuste directo	486,11	OMEP — Obras, Medições e Projectos, L. ^{da}	30
Instal. eléctricas, de telecomunicações e transm. dados do pay, de ensaio de isol, térmicos.	Ajuste directo	12 438,35	António Palmira Martins, L.da	30
Iluminação do gabinete da DIRI	Ajuste directo	1 412,12	António Palmira Martins, L.da	15
Reparação da cobertura do Pavilhão de Macau	Ajuste directo	4 108,81	United Family, L.da	15
Beneficiação dos arquivos da SAQ e SCO	Ajuste directo	2 100	Custódia Palma	30
Acesso a deficientes ao Grande Auditório do Edifício Manuel Rocha.	Ajuste directo	13 940,33	SOENVIL, L. ^{da}	30
Adaptação de sala no terraço do Edifício Arantes e Oliveira para ensaios.	Ajuste directo	2 525	United Family, L. da	15
Beneficiação dos gabinetes 332 e 373 do Edifício Arantes e Oliveira.	Ajuste directo	1 420	TECNIMONDEGO, L. ^{da}	5

18 de Março de 2005. — Pela Direcção, o Vice-Presidente, Carlos Matias Ramos.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português de Museus

Despacho (extracto) n.º 7015/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Instituto Português de Museus de 28 de Fevereiro de 2005:

Maria Inês da Silva Martins, guarda de museu do quadro de pessoal do Museu de Alberto Sampaio, posicionada no escalão 2, índice 184, transita para a categoria de vigilante-recepcionista de 2.ª classe, escalão 1, índice 199, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a 1 de Março de 2005.

11 de Março de 2005. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 78/2005 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 04.02.11.00/02-05.PU, em 11 de Março de 2005, o Plano de Urbanização de Zambujeira do Mar, no município de Odemira, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 46, de 7 de Março de 2005.

16 de Março de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso.*

Declaração n.º 79/2005 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 04.12.07.00/OD-05.PD/A, em 11 de Março de 2005, a alteração ao Plano Director Municipal de Elvas, ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 57/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 47, de 8 de Março de 2005.

16 de Março de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso.*

Declaração n.º 80/2005 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 03.15.03.03/03-05/PP, em 10 de Março de 2005, o Plano de Pormenor dos Novos Parques de Campismo, na Costa da Caparica, no município de Almada, integrado no âmbito do Programa Polis — Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades, ratificado pela Resolução do

Conselho de Ministros n.º 50/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 43, de 2 de Março de 2005.

16 de Março de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso.*

Declaração n.º 81/2005 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 01.13.17.00/01-05.MP/PU, em 14 de Março de 2005, as medidas preventivas para a área a sujeitar ao futuro plano de urbanização para a zona envolvente ao Centro de Treinos e Formação Desportiva de Olival/Crestuma, no município de Vila Nova de Gaia, ratificadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 47, de 8 de Março de 2005.

18 de Março de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso.*

Declaração n.º 82/2005 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho do subdirector-geral de 16 de Março de 2005, foi determinado o registo da alteração ao Plano Director Municipal de Braga.

Trata-se de uma alteração de regime simplificado, enquadrável na alínea b) do n.º 2 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que se traduz na correcção de um erro de representação cartográfica na planta de ordenamento, relacionado com a implantação do Campo de Futebol de Tebosa.

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publicam-se em anexo a esta declaração a certidão da deliberação da Assemblaia Municipal

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publicam-se em anexo a esta declaração a certidão da deliberação da Assembleia Municipal de Braga de 21 de Dezembro de 2004 que aprovou a referida alteração, bem como a planta de ordenamento actualizada.

Esta alteração foi registada em 17 de Março de 2005 com o n.º 01.03.03.00/OD-05.PD/A.

18 de Março de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso.*

Certidão

José Maria Azevedo Gago, segundo-secretário da Assembleia Municipal de Braga, certifica que da minuta da acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 21 de Dezembro de 2004, onde esteve presente a maioria do número legal dos seus membros, aprovada no final da mesma para produzir efeitos imediatos, consta ter sido aprovada a seguinte deliberação:

«Ponto 7 — Alteração ao Plano Director Municipal em regime simplificado — Campo de Futebol de Tebosa. — Em conformidade com a deliberação tomada pelo executivo municipal em reunião de 18 de Novembro findo, submete-se à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de alteração do PDM, no regime simplificado, com vista à correcção de um erro material do tipo cartográfico relacionado com a implantação do Campo de Futebol de Tebosa, de modo que esse campo desportivo fique devidamente caracterizado. Posta à votação foi a referida proposta aprovada por maioria.»

O referido é verdade.

Braga e Assembleia Municipal, 22 de Dezembro de 2004. — (Assinatura ilegível.)